



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º062/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 065 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... 110.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

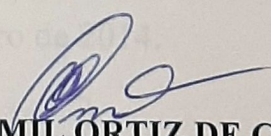
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 076 - 28.846.0038.2994.0000 Sentenças Judiciais
Acordos..... -110.000,00
3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Setembro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume